

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 43/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 8.112/90 e na Resolução TSE n. 23.701/2022;

CONSIDERANDO o resultado do XXV Concurso de Interno de Remoção, devidamente homologado (0634425);

CONSIDERANDO a nomeação, posse e entrada em exercício de novos servidores, conforme o que consta do SEI n. 0001315-83.2023.6.01.8000;

TENDO EM VISTA o que consta do SEI n. 0000690-49.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 4° da PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 255/2022 PRESI/GAPRES no tocante a lotação provisória do servidor Edilson Duarte Lima Júnior.

Art. 2º REMOVER, a pedido, por meio de concurso interno de remoção, o servidor EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria do Tribunal para o Cartório da 9ª Zona Eleitoral.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**Presidente

Rio Branco, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 09/02/2024, às 15:51, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0642393** e o código CRC **9DC19886**.

0000690-49 2023 6 01 8000 0642393v3